

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Outros



EDITAL Nº 001/2017

O **Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto** do Município de Catu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Resolução TCM-BA Nº 1060/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que se encontra em disponibilidade pública, na Sede deste Poder Legislativo e no endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, a Prestação de Contas Anual do **SAAE de Catu-Ba**, referente ao Exercício Financeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), de responsabilidade do gestor, **Sr. José Mauro Pereira Filardi**, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º - Comunicamos que para a referida análise o SAAE estará disponibilizando um computador com acesso a internet e impressora afim de facilitar as verificações necessárias.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE DE CATU, Estado da Bahia, em 29 de março de 2017.

José Mauro Pereira Filardi

Diretor do SAAE de Catu

Página 1 de 1